



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 458/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação formal de desempenho da servidora **TARCILA LOPES SANTOS PEDROSA LIMA**, matrícula nº 1175, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupante da Classe “A” padrão 4, declarando-a confirmada no respectivo cargo a partir de 17 de setembro de 2017, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/09/2017, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0161492** e o código CRC **665F0111**.